Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA CIVIL

TRÊS RIOS
PREFEITURA
TRABALHANDO PARA TODOS!

CONVOCAÇÃO 02

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Três Rios/RJ, torna público que, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo nº 001/2026/SMASDH/TR, convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecerem para apresentação de documentos.

Data: **09 a 10 de novembro de 2026**

Horário: Das **10h às 16h**

Local: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ.

Documentação necessária: Os candidatos deverão apresentar os documentos originais e cópias:

1 - Carteira de Identidade (RG);

2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.- Carteira de habilitação profissional e certidão de regularidade de inscrição do referido conselho

4.– Título de Eleitor;

5.– Comprovante de votação na última eleição;

6 – Cadastro do Pis/Pasep – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (Cadastros Ativos);

7.– 1 Foto 3x4 recente;

8.– Comprovante de Escolaridade;

9 – Comprovante de Residência;

10 – Certificado de Reservista (sexo masculino);

11 – Certidão de nascimento e/ou casamento;

12.– Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);

13 – Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

14 – Comprovante de Antecedentes Criminais;

15 – Conta no Banco Itaú;

16 – Certidão de Quitação Eleitoral; e

17 – Certidão de Crimes Eleitorais.

QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG).

- **PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA),** NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

A falta de qualquer documento poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Candidatos Convocados

ADVOGADO

2º Alice Nunes Alves Candido

PSICOLOGO

3º Leon José de Oliveira Soares

4º Maria Heloisa dos Santos de Almeida

5º Livia Aparecida de Souza